



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422

E-mail: gr@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2014/CC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE PRÓ-TEMPORE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2014, conforme o Parecer n.º 21/2014/CC, constante do Processo n.º 23080.072357/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Município de Indaial, por meio da Secretaria de Planejamento e Habitação e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a contratação de assessoria e consultoria técnica, formação profissional e fiscalização dos serviços de Geoprocessamento a serem realizados pelo Município de Indaial, para a Modernização da Cartografia, Cadastro e Geoprocessamento.

PROF. WILSON ERBS